

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2026
PROCESSO N° 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°020/2025

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Sr. Prefeito Renan Leal Delabary, brasileiro, divorciado, leiloeiro, portador da identidade n° 1084316569, CPF n° 013.862.060-16, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado as empresas: **SS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em GAURAMA/RS, com **CNPJ sob o n° 04.991.364/0001-31**, representada por Gilson Roberto Schelske, inscrito no CPF sob o n° 641.003.320-68, e: **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em CHAPECÓ/SC, com **CNPJ sob o n° 02.678.428/0001-13**, representada por Luiz Afonso Gonsales, inscrito no CPF sob o n° 020.170.729-23, e: **GAMA PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em BOA VISTA DO BURICÁ/RS, com **CNPJ sob o n° 55.623.647/0001-61**, representada por Bernardo Andres Flach, inscrito no CPF sob o n° 827.447.770-72, e: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em TAPEJARA/RS, com **CNPJ sob o n° 88.197.330/0001-60**, representada por Sirinei Panizzon, inscrito no CPF sob o n° 204.208.70-91, e: **JN PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em RIO FORTUNA/SC, com **CNPJ sob o n° 44.472.217/0001-70**, representada por Nathália Ricken Oenning, inscrito no CPF sob o n° 114.620.469-83, e: **IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em BRUSQUE/SC, com **CNPJ sob o n° 24.693.328/0002-80**, representada por Gabriel Andres Flach, inscrito no CPF sob o n° 007.665.830-90, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e do Decreto Municipal n.º 3.549/2023 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2025, **HOMOLOGADO EM: 24/04/2026**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possíveis e eventuais aquisições de câmaras de ar, protetores de aro e pneus, para serem utilizados na frota da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A empresa **SS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº **04.991.364/0001-31**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
04	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TAMANHO: 600 X 16 COM VÁVULA, BICO CURTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	18 SENDO: SMOT: 6 MEIO RURAL: 12	QBOM	R\$: 36,50
07	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU TAMANHO: 750 X 16 COM VÁVULA BICO CURTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	36 SENDO: SMOT 16 MEIO RURAL 20	QBOM	R\$: 43,50
09	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TRATOR TAMANHO: 14.9 -24 VÁLVULA CENTRAL, BICO CURTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UN	21 SMOT: 15 MEIO RURAL: 6	QBOM	R\$: 162,00
10	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TRATOR TAMANHO: 14.9 -24 VÁLVULA LATERAL, BICO CURTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	21 SMOT 15 MEIO RURAL 6	QBOM	R\$: 187,00



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

A empresa **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº **02.678.428/0001-13**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
01	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU RADIAL TAMANHO: 1000 X 20 COM VÁVULA, BICO LONGO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UN	120 SENDO: SMOT 100 SMED 10 MEIO RURAL 10	BRANSALES	R\$: 84,90
05	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TAMANHO: 900 X 20 COM VÁVULA, BICO LONGO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	90 SENDO: SMOT 50 SMED 30 MEIO RURAL 10	BRANSALES	R\$: 64,90
06	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TAMANHO: 750 X 16 COM VÁVULA, BICO LONGO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	36 SENDO: SMOT 16 MEIO RURAL 20	BRANSALES	R\$: 50,95
08	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TRATOR TAMANHO: 18.4 -30 COM VÁVULA, BICO CURTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	14 SENDO: SMOT 2 MEIO RURAL 12	BRANSALES	R\$: 250,90
11	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TAMANHO: 650 X 16 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	20 SENDO: MEIO RURAL 20	BRANSALES	R\$: 37,00
12	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TRATOR TAMANHO: 12.4 -24 COM VÁVULA LATERAL, BICO CURTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	16 SENDO: SMOT 4 MEIO RURAL 12	BRANSALES	R\$: 102,95
13	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TAMANHO: 1400 X 24. VÁVULA CENTRAL, COM BICO CURTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	50 SENDO: SMOT 50	BRANSALES	R\$: 119,00
16	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TAMANHO: 17.5 - 25 VÁVULA CENTRAL, COM LONGO. COM	UN	18 SENDO:	BRANSALES	R\$: 214,95



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

	CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA		SMOT 12 MEIO RURAL 6		
19	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TAMANHO: 325 X 8 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	12 SENDO: SMOT 12	FORERUNNER	R\$: 17,90
29	PNEU 225/75, R16 , RADIAL, LISO, C, 10 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	132 SENDO: SMS 112 SMED 20	BRANSALES B VAN	R\$: 419,90
38	PNEU 185/65, R15, RADIAL, 88 H COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	235 SENDO: SMOT 55 (SENDO 20 SEC ADM E 05 TRIBUTOS) SMS 180 UNIDADES	BRANSALES B DRIVE	R\$: 199,95
50	PNEU 215/75, R 17.5, BORRACHUDO, RADIAL, NO MÍNIMO 12 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	120 SENDO: SMOT 20 SMED 100	BRANSALES BRD01	R\$: 549,90
51	PNEU 275/80, R 22.5, BORRACHUDO, RADIAL, NO MÍNIMO 16 LONAS, MISTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	76 SENDO: SMOT 36 SMED 40	BRANSALES BRD02	R\$: 1.319,95
52	PNEU 275/80, R 22.5, RADIAL, MISTO, NO MÍNIMO 16 LONAS, BORRACHUDO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	92 SENDO: SMOT 72 SMED 20	BRANSALES BMA03	R\$: 1.329,95
57	PNEU 23.1 -26, NO MÍNIMO 10 LONAS, ALTURA DE GARRA MÉDIA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	6 SENDO: MEIO RURAL 6	BRANSALES GRIPKING	R\$: 4.759,95



62	PNEU 10 -16.5, BORRACHUDO, NO MÍNIMO, 10 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	16 SENDO: SMOT 16	SUPERGUIDER SKS-1	R\$: 479,95
66	PNEU 17.5 -25, BORRACHUDO, L3, NO MÍNIMO 16 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	24 SENDO: SMOT 24	BRANSALES E3/L3	R\$: 2.269,95
67	PNEU 6.00 X 12, RGA 34, BORRACHUDO, NO MÍNIMO 6 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	4 SENDO: SMOT 4	BRANSALES GRIPKING	R\$: 339,95
77	PNEU 19.5-24, BORRACHUDO, NO MÍNIMO 16 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	24 SENDO: SMOT 24.	BRANSALES R4 QH601	R\$: 2.049,95
79	PNEU 235/75R17,5 RADIAL NO MÍNIMO 12 LONAS, BORRACHUDO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, 10 RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	10 SENDO: MEIO RURAL 10	BRANSALES BRA01	R\$: 544,95



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

LAVRAS DO SUL
TERRA DO OURO

A empresa **GAMA PNEUS LTDA**, CNPJ nº **55.623.647/0001-61**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
02	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TRASEIRO DE TRATOR TAMANHO: 14.9-28 COM VÁVULA, BICO CURTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	8 SENDO: MEIO RURAL 8	RS/TR218	R\$: 210,00
14	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TAMANHO: 1400 X 24 VÁVULA LATERAL, COM BICO CURTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	50 SENDO: SMOT 50	RS/TR218	R\$: 170,00
15	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TAMANHO: 17.5 - 25 VÁVULA LATERAL, COM BICO CURTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	20 SENDO: SMOT 12 MEIO RURAL 8	MAGGION/TRJ11 75	R\$: 265,00
17	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TAMANHO: 215/75 R17, 5 VÁLVULA LATERAL, BICO LONGO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	60 SENDO: SMOT 20 SMED 40	RS/TR460	R\$: 91,00
18	CÂMARA DE AR, NOVA, PARA PNEU TAMANHO: 275/80 R 22,5 VÁLVULA LATERAL, BICO LONGO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	45 SENDO: SMOT 25 SMED 20	RS/TR462	R\$: 123,00
22	PROTETOR, NOVO, PARA CÂMARA DE AR TAMANHO:750 X 16 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UN	26 SENDO: SMOT 16 MEIO RURAL 10	K- RUBBER/CARRETE IRO	R\$: 28,90
23	PROTETOR, NOVO, PARA CÂMARA DE AR TAMANHO: ARO 24 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	56 SENDO: SMOT 50 MEIO RURAL 06	K- RUBBER/CARRETE IRO	R\$: 59,00
24	PROTETOR, NOVO, PARA CÂMARA DE	UN	106	K-	R\$: 32,00



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

	ARTAMANHO: 1000 X 20 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		SENDO: SMOT 80 SMED 20 MEIO RURAL 06	RUBBER/CARRETE IRO	
25	PROTETOR, NOVO, PARA CÂMARA DE AR TAMANHO: 900 X 20 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	110 SENDO: SMOT 50 SMED 40 MEIO RURAL 20	K- RUBBER/CARRETE IRO	R\$: 32,00
26	PROTETOR, NOVO, PARA CÂMARA DE AR TAMANHO: 17,5 X 25 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	23 SENDO: SMOT 15 MEIO RURAL 08	K- RUBBER/CARRETE IRO	R\$: 171,00
27	PNEU 205/55, R16, RADIAL, LISO, 91W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	88 SENDO: SMOT 06 SMS 48 SMED 30 MEIO RURAL 04	INVOVIC/EL601	R\$: 255,00
28	PNEU 205/55, R16, RADIAL, BORRACHUDO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	36 SENDO: SMOT 8 SMED 20 MEIO RURAL 8	INVOVIC/EL601	R\$: 310,00
30	PNEU 225/75, R16, RADIAL, BORRACHUDO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	26 SENDO: SMS 16 SMED 10	RPADX/RXQUEST	R\$: 460,00
31	PNEU 175/70, R13, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	53 SENDO: SMOT 05 SMED 40 MEIO RURAL 8	XBRI/FASTWAY	R\$: 235,00
32	PNEU 265/75, R16, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU	UN	15 SENDO: SMOT 15	APTANY/RL101	R\$: 630,00



	REMOLDAGEM.				
33	PNEU 245/75, R16, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	20 SENDO: SMED 20	TRIANGLE/TR246	R\$: 600,00
34	PNEU 165/70, R13, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	40 SENDO: SMED 40	ROADX/RXMOTION	R\$: 220,00
36	PNEU 215/65, R16, RADIAL, C, 10 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM	UN	142 SENDO: SMOT 58 (SENDO 08 SMAS) SMS 36 SMED 40 MEIO RURAL 08	INOVIC/VAN916	R\$: 380,00
42	PNEU 750 X 16, LISO, COMUM, COM CÂMARA DE AR 12 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	52 SENDO: SMOT 32 MEIO RURAL 20	WESTLAKE RS/ CR852 SC95	R\$: 609,00
44	PNEU 600 X 16, MILITAR, COM CÂMARA DE AR 6 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	22 SENDO: SMOT 10 MEIO RURAL 12	MAGGION / MILITAR BL (650- 16)	R\$: 516,00
45	PNEU 650 X 16, BORRACHUDO, COMUM, COM CÂMARA DE AR COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	20 SENDO: MEIO RURAL 20	MAGGION / MILITAR BL	R\$: 1.520,00
47	PNEU 1400 X 24, NO MÍNIMO 16 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE	UN	54 SENDO: SMOT 54	REDLION/G2/L3	R\$: 1.880,00



	RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.				
48	PNEU 1000 X 20, MISTO, RADIAL, NO MÍNIMO 16 LONAS, COM CÂMARA DE AR, BORRACHUDO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	110 SENDO: SMOT 60 SMED 40 MEIO RURAL 10	DPLUS RS/ D821 V3027	R\$: 1.948,00
49	PNEU 1000 X 20, BORRACHUDO, RADIAL, NO MÍNIMO 16 LONAS, COM CÂMARA DE AR COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	100 SENDO: SMOT 60 SMED 40	DPLUS RS/ D821 V3027	R\$: 1.986,00
56	PNEU 23.1 -30, R2, NO MÍNIMO 12 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	4 SENDO: MEIO RURAL 4	FORERUNNER R2	R\$: 6.210,00
63	PNEU 17.5 -25, BORRACHUDO, L2, NO MÍNIMO 12 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	32 SENDO: SMOT 24 MEIO RURAL 8	REDLION/G2/L2	R\$: 2.450,00
64	PNEU 18.4 -30, NO MÍNIMO 12 LONAS, COM CÂMARA DE AR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	14 SENDO: SMOT 2 MEIO RURAL 12	FORERUNNER RS/ R1 TR218	R\$: 2.900,00
65	PNEU 14.9 -24, BORRACHUDO, PARA TERRAPLANAGEM, NO MÍNIMO 16 LONAS, COM CÂMARA DE AR COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU	UN	25 SENDO: SMOT 19 (SENDO 04 MEIO AMBIENTE) MEIO RURAL 6	FORERUNNER RS/ R1 TR218	R\$: 1.780,00



	REMOLDAGEM.				
68	PNEU 400 X 08, BORRACHUDO, MÍNIMO 6 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	6 SENDO: SMOT 6	MAGGION/ FORTI 2	R\$: 315,00
71	PNEU 205/75 R16, RADIAL, LISO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	20 SENDO: SMED 20	GOODTRIP/SAFE GUARD	R\$: 410,00
72	PNEU 175/70 R13, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	20 SENDO: SMED 20	XBRI/FASTWAY	R\$: 235,00
76	PNEU 215/55, R16, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	10 SENDO: SMOT 10	KINGBOSS/K118	R\$: 350,00



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

A empresa **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ nº **88.197.330/0001-60**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
43	PNEU 750 x 16 BORRACHUDO, MILITAR, COM CÂMARA DE AR 12 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	36 SENDO: SMOT: 16 MEIO RURAL:20	WESTLAKE	R\$:1.079,00

A empresa **JN PNEUS LTDA**, CNPJ nº **44.472.217/0001-70**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
59	PNEU 12.5/80-18, LISO, NO MÍNIMO 10 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	18 SENDO: SMOT: 14 MEIO RURAL:4	SUPERGUIDER QH603	R\$:1.072,37
60	PNEU 12.5/80-18, BORRACHUDO, NO MÍNIMO 10 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	16 SENDO: SMOT: 12 MEIO RURAL: 4	SUPERGUIDER QH603	R\$: 1.067,62
80	PNEU DIANTEIRO 14.9 ARO 28 NO MÍNIMO 12 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA	UN	4 SENDO: MEIO RURAL: 4	SUPERGUIDER QH603	R\$: 1.765,14



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM. MEIO RURAL 04UNIDADES				
---	--	--	--	--

A empresa **IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS**, CNPJ nº **24.693.328/0002-80**,
restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
35	PNEU 215/75, R16, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	30 SENDO: SMOT: 10 SMED:20	COMPASAL	R\$:416,00
37	PNEU 185/70, R14, RADIAL, 88 H COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	136 SENDO: SMS: 112 SMED: 20 MEIO RURAL: 4	TORNEL	R\$: 300,00
39	PNEU 175/70, R14, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	40 SENDO: SMED: 40	TORNEL	R\$: 255,00
40	PNEU 205/70, R15, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	8 SENDO: MEIO RURAL: 8	COMPASAL	R\$: 350,00



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

41	PNEU 175/65, R14, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	28 SENDO: SMOT: 20 MEIO RURAL: 8	COMPASAL	R\$: 238,00
54	PNEU 225/70, R15, RADIAL, NO MÍNIMO 12 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	68 SENDO: SMOT: 8 SMED: 40 MEIO RURAL: 20	COMPASAL	R\$: 500,00
55	PNEU 12.4-24,6 LONAS E COM CÂMARA DE AR COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	12 SENDO: MEIO RURAL:12	SWT	R\$: 1.220,00
58	PNEU 12.16-5, BORRACHUDO, NO MÍNIMO 10 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	12 SENDO: SMOT:8 MEIO RURAL: 4	AG+	R\$: 720,00
61	PNEU 10-16.5, LISO, NO MÍNIMO, 10 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	16 SENDO: SMOT:16	ATF	R\$: 590,00
74	PNEU 195/65, R15, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU	UN	90 SENDO: SMS: 40 SMOT: 50	COMPASAL	R\$: 235,00



	REMOLDAGEM.				
75	PNEU 205/60, R16, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	12 SENDO: SMOT: 12	COMPASAL	R\$: 300,00
78	Pneu 185/60, R15 RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM.	UN	8 SENDO: SMOT (SMAS):8	COMPASAL	R\$: 215,00

CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1.O órgão gerenciador é o Município de Lavras do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.548/2023.

3.2.O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal n.º 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art. 124, da lei n.º 14.133/21.



CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1.O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4. Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

7.1. Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis, assegurando o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2. Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

- h)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



11.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** Pagamento da multa;
- c)** Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integra este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Eletrônico SRP 020/2025, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras do Sul – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Lavras do Sul, 28 de abril de 2026.

RENAN LEAL DELABARY
Prefeito Municipal de Lavras do Sul

SS COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ nº 04.991.364/0001-31

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA
CNPJ nº 02.678.428/0001-13

GAMA PNEUS LTDA
CNPJ nº 55.623.647/0001-61



COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 88.197.330/0001-60

JN PNEUS LTDA
CNPJ nº 44.472.217/0001-70

IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS
CNPJ nº 24.693.328/0002-80



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

